



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8101 - <http://www.fo.ufu.br/> - cocod@umuarama.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.068403/2022-68

RESULTADO BOLSISTAS EDITAL COCOD Nº 3/2023

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA torna público o Resultado dos Monitores Bolsistas Processo de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2023.

1. Os monitores selecionados deverão entrar no PORTAL DO ESTUDANTE e, após aceitar o TERMO DE MONITORIA, marcar a opção REMUNERADA e, então, realizar o cadastro no tópico CADASTRAR CONTA BANCÁRIA. O documento com as orientações será enviado ao e-mail dos alunos selecionados.

2. Se os candidatos selecionados como **Bolsista** tiverem recebido bolsa de monitoria em dois semestres diferentes anteriormente, deverão informar à Coordenação do Curso, pois é permitido ao monitor receber monitoria remunerada somente por duas vezes consecutivas ou alternadas. Caso a tenha recebido apenas uma vez, ainda poderá receber por mais uma vez.

3. A bolsa de monitoria é paga no mês subsequente ao da atividade realizada. Desta forma, o pagamento será realizado no mês seguinte, com referência ao mês anterior. A bolsa é paga integralmente, sendo necessário que o estudante tenha exercido a atividade de monitoria por, no mínimo, 16 dias no referido mês. O cadastro da monitoria será efetivado até a data 18/08/2023, portanto, os bolsistas deverão considerar essa data para o início da contagem das regras para o recebimento da bolsa de monitoria.

MONITORES SELECIONADOS PARA BOLSA DE MONITORIA
12221ODO023
12021ODO008
11911ODO022
12211ODO059
11821ODO023

LUCIANA ARANTES PORTO CARVALHO
Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia
Portaria de Pessoal UFU nº 3549, de 28 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Arantes Porto Carvalho, Coordenador(a)**, em 11/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4730621** e o código CRC **176FD8AB**.

Referência: Processo nº 23117.040982/2023-65

SEI nº 4730621